

二、二零一三年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.10.00.00.01、次項目2.010.009.36的撥款支付。

三、二零一四年至二零一五年及二零一七年至二零二四年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至嗣後年度，直至本批示所載最後的一個財政年度為止，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一三年五月二十一日

行政長官 崔世安

2. O encargo referente a 2013 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.10.00.00.01, subacção 2.010.009.36, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes a 2014 a 2015, e 2017 a 2024 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos subsequentes, até ao limite do último ano económico dele constante, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

21 de Maio de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 165/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准治安警察局福利會二零一三財政年度第一補充預算，金額為\$5,484,269.54（澳門幣伍佰肆拾捌萬肆仟貳佰陸拾玖元伍角肆分），該預算為本批示的組成部份。

二零一三年五月二十一日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 165/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 2013, no montante de \$ 5 484 269,54 (cinco milhões, quatrocentas e oitenta e quatro mil, duzentas e sessenta e nove patacas e cinquenta e quatro avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

21 de Maio de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

治安警察局福利會二零一三財政年度第一補充預算 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, para o ano económico de 2013

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 Outras receitas de capital	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	5,484,269.54
		總收入 <i>Total das receitas</i>	5,484,269.54
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
5-02-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	5,484,269.54
		總開支 <i>Total das despesas</i>	5,484,269.54

二零一三年三月十八日於治安警察局福利會——行政委員會——主席：李小平——其他成員：黎錦權、梅山明、吳王碧瑤、鄧世杰

Obra Social da Polícia de Segurança Pública, aos 18 de Março de 2013. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Lei Siu Peng*. — Os restantes membros, *Lai Kam Kun — Mui San Meng — Ung Vong Pek Io — Tang Sai Kit*.

第 166/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准衛生局二零一三財政年度第一補充預算，金額為\$68,578,699.63（澳門幣陸仟捌佰伍拾柒萬捌仟陸佰玖拾玖元陸角叁分），該預算為本批示的組成部份。

二零一三年五月二十一日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 166/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar dos Serviços de Saúde, relativo ao ano económico de 2013, no montante de \$ 68 578 699,63 (sessenta e oito milhões, quinhentas e setenta e oito mil, seiscentas e noventa e nove patacas e sessenta e três avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

21 de Maio de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.